



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o desmembramento, desafetação e destinação do uso de áreas públicas municipais que menciona para fins de construção de Habitação de interesse Social e dá outras providências”

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Fortaleza de Minas autorizado a proceder o desmembramento do imóvel localizado à Rua José Álvares da Costa, com área total de 910,42m², devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Jacuí/MG sob a matrícula nº 12.073.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel descrito no caput do art. 1º será realizado, conforme croqui e respectivo memorial descritivo das áreas desmembradas, contidos no Anexo Único desta Lei, da seguinte forma:

I – Matrícula nº 12.073 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 910,42 m², a ser desmembrado em 06 (seis) lotes:

a) Lote 01- Com a área de 144,75m², sendo 10,85m de frente para a Rua José Álvares da Costa, 8,46m de fundo para o Lote 3, 15,00m do lado direito para o Lote 2 e 15,18m do lado esquerdo para o Beco Sem denominação.

b) Lote 2- Com a área de 162,37m², sendo 10,85m de frente para a Rua José Álvares da Costa, 10,85m de fundo para o Lote 3, 15,00m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073) e 15,00m do lado esquerdo, para o Lote 1.

c) Lote 3- Com a área de 151,11m², sendo 8,20m de frente para o Beco Sem Denominação, 8,10m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 19,31m do lado direito, sendo 8,46m para o Lote 1 e 10,85m para o Lote 2, e 18,01m do lado esquerdo para o Lote 4.

d) Lote 4- Com a área de 150,63m², sendo 8,81m de frente para o Beco Sem Denominação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

8,70m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 18,01m do lado direito, para o Lote 3 e 16,62m do lado esquerdo para o Lote 5.

e) Lote 5 - Com a área de 150,56m², sendo 9,62m de frente para o Beco Sem Denominação, 9,50m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 16,62m do lado direito, para o Lote 4 e 15,08m do lado esquerdo para o Lote 6.

f) Lote 6 - Com a área de 151,00m², sendo 10,48m de frente para o Beco Sem Denominação, 10,90m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 15,08m do lado direito, para o Lote 5 e 13,40m do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (Mat. 6.832).

Art. 3º. Fica o Município de Fortaleza de Minas autorizado a proceder o desmembramento do imóvel localizado à Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, com área total de 9.287,66m², devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Jacuí/MG sob a matrícula nº 8.986.

Art. 4º. O desmembramento do imóvel descrito no caput do art. 3º será realizado, conforme croqui e respectivo memorial descritivo das áreas desmembradas, contidos no Anexo Único desta Lei, da seguinte forma:

I – Matrícula nº 8.986 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 9.287,66 m², a ser desmembrado em 13 (seis) lotes:

g) Lote 01 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito, sendo 9,50m com o Lote 20 (mat. 6.959) e 8,50m com o Lote 21 (Mat. 6.960) e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 2.

h) Lote 2 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 1 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 3.

i) Lote 3 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 2 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- j) Lote 4 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo, sendo 3,00m para a Área de Preservação Permanente e 5,00m para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 3 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 5.
- k) Lote 5 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Área de Preservação Permanente, 18,00m do lado direito com o Lote 4 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 6.
- l) Lote 6 - Com área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Área de Preservação Permanente, 18,00m do lado direito com o Lote 5 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 7.
- m) Lote 7 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Área de Preservação Permanente, 18,00m do lado direito com o Lote 6 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 8.
- n) Lote 8 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Área de Preservação Permanente, 18,00m do lado direito com o Lote 7 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 9.
- o) Lote 9 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 8 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 10.
- p) Lote 10 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 9 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 11.
- q) Lote 11 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 10 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 12.
- r) Lote 12 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para Área Institucional 3, 18,00m do lado direito com o Lote 11 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 13.
- s) Lote 13 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Ver. Aristides Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

de Queiroz, 8,00m de fundo para a Área de Preservação Permanente, 18,00m do lado direito com o Lote 12 e 18,00m do lado esquerdo, sendo 7,5m para Área de Preservação Permanente e 10,15m para Área Institucional 3.

Art. 5º. Fica o Município de Fortaleza de Minas autorizado a proceder o desmembramento do imóvel localizado à Rua "B", com área total de 288,00m², devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Jacuí/MG sob a matrícula nº 6.830.

Art. 6º. O desmembramento do imóvel descrito no caput do art. 5º será realizado, conforme croqui e respectivo memorial descritivo das áreas desmembradas, contidos no Anexo Único desta Lei, da seguinte forma:

I – Matrícula nº 6.830 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 288,00 m², a ser desmembrado em 02 (dois) lotes:

a) Lote 01 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua "B", 8,00m de fundo para Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (mat. 6.830), 18,00m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (mat. 6.830) e 18,00m do lado esquerdo com o Lote 1B.

b) Lote 2 - Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua "B", 8,00m de fundo para Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (mat. 6.830), 18,00m do lado direito com o Lote 1A e 18,00m do lado esquerdo, sendo 8,50m com Maria Linduca de Souza (mat. 7.000) e 9,50m com o Donizete Augusto de Almeida (Mat. 6.999).

Art. 7º. Fica o Município de Fortaleza de Minas autorizado a proceder o desmembramento do imóvel localizado à Rua Tiradentes com a Rua José Francisco da Silva, com área total de 225,00m², devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Jacuí/MG sob a matrícula nº 7.960.

Art. 8º. O desmembramento do imóvel descrito no caput do art. 7º será realizado, conforme croqui e respectivo memorial descritivo das áreas desmembradas, contidos no Anexo Único desta Lei, da seguinte forma:

I – Matrícula nº 7.960 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 225,00 m², sendo 15,00m de frente para a Rua Tiradentes, 15,00m de fundo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (mat. 7.960), 15m do lado direito com a Rua José Francisco da Silva e 15,00m do lado esquerdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas.

Art. 9º. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar as áreas institucionais mencionadas nesta lei, desafetando-as e desmembrando-as em lotes a serem destinados à construção de Habitações de Interesse Social.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar os necessários registros imobiliários referentes às novas matrículas, retificações de área, confrontações, complementação de descritos e demais atos, relativos aos imóveis relacionados nesta lei, a serem realizados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí/MG.

Parágrafo único. O Município também realizará as necessárias alterações na planta do referido Bairro Nossa Senhora Aparecida e nos cadastros municipais, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação específica do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Integram a presente Lei, na forma de seu Anexo Único, os seguintes documentos, relativos às áreas mencionadas no art. 2º desta Lei:

- I – Certidões Imobiliárias atualizadas emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Jacuí/MG;
- II – Memoriais descritivos;
- III – Croquis referentes aos levantamentos Planialtimétricos Cadastrais.

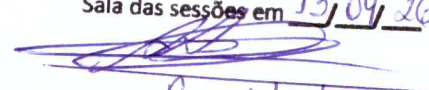
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza de Minas/MG, 25 de março de 2026.


MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 13/04/26 por
unanimidade de votos.

Sala das sessões em 13/04/26.


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Edis:

Tenho a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 15A/2026 que *“Autoriza o desmembramento, desafetação e destinação do uso de áreas públicas municipais que menciona para fins de construção de Habitação de interesse Social e dá outras providências”*.

O Poder Executivo Municipal apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe acerca das ações necessárias para implementação do projeto de habitação de interesse social por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), desenvolvidos pelo Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

O presente projeto permitirá que o Município estabeleça convênio com o Governo Federal para a construção de 20 (vinte) casas para famílias de baixa renda na forma do Programa Minha Casa Minha Vida. A previsão é o investimento de mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

O assunto disciplinado no presente projeto de lei tem como principal fundamento desmembrar área pertencente ao Município de Fortaleza de Minas, bem como desafetar e destinar para a construção das mencionadas casas, atendendo o princípio da dignidade da pessoa humana, visto que busca gerar uma melhor qualidade de vida para a população do nosso Município ao oportunizar a muitas famílias a aquisição da casa própria, que é o sonho de muitas delas.

Os desafios na área de habitação de interesse social são grandes, bem como a complexidade exigida em seus projetos para acessar aos programas ainda existentes. Frente a isso, faz-se necessário a regularidade dos imóveis que ganharão a construção do Programa MCMV.

Assim, é fundamental avançarmos e oportunizar a habitação de interesse social no município, na medida em que, para poder pleitear recursos financeiros e o apoio dos subsídios previstos frente aos Programas Habitação de Interesse Social, os imóveis devem estar adequados para o suporte das residências ao padrão do Programa MCMV e prontos para o recebimento do investimento.

O Município, assim, propõe o desmembramento de 03 (três) imóveis de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

propriedade, sendo:

- Matrícula nº 12.073 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 910,42 m², a ser desmembrado em 06 (seis) lotes com áreas entre 144,75m² e 162,37m², dos quais 02 (dois) serão destinados para o Programa Habitacional;

- Matrícula nº 8.986 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 9.287,66 m², a ser desmembrado em 13 (seis) lotes com áreas de 144,00m²; e

- Matrícula nº 6.830 – CRI/Jacuí/MG, com metragem atual de 288,00 m², a ser desmembrado em 02 (dois) lotes de 144,00m² cada.

Bem como propõe a destinação do imóvel de Matrícula nº 7.960 – CRI/Jacuí/MG, com metragem de 225,00 m².

Também serão destinados dois lotes, um na Rua José Álvares da Costa, matrícula nº 6.975/CRI Jacuí/MG – certidão autuada em anexo I – e Rua Oraida de Melo Costa, matrícula nº 6.964/CRI Jacuí/MG – certidão autuada em anexo II, contudo, tais imóveis já se encontram desafetados e destinados a programas habitacionais, razão pela qual não constam no presente projeto de lei.

Necessário afirmar que o desmembramento do imóvel de matrícula nº 12.073 – CRI/Jacuí/MG está sendo realizados em numeração maior que o necessário para contemplar, futuramente, outra proposta de construção de casa própria para famílias de baixa renda.

Para efetivação do programa, o Município requer ainda seja procedida a desafetação e destinação de todos os imóveis acima mencionados para construção das unidades habitacionais.

Em face destes aspectos de fundamental interesse de nossa comunidade, encaminhamos o presente Projeto de Lei para viabilizar o projeto de habitação de interesse social no município.

Isto posto, encaminhamos o presente projeto a Vossas Excelências para apreciação e aprovação.

Com votos sinceros,


MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA PARA DESAFETAÇÃO DE LOTES URBANOS

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

CNPJ: 18.241.760/0001-56

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ - 259 - CENTRO.

MUNICÍPIO: FORTALEZA DE MINAS-MG

FONE: (35) 9 9875 3959

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

LOCALIZAÇÃO DA OBRA.

BAIRRO LOTEAMENTO ORAIDA – 13 unidades – Mat. 8.986

BAIRRO CENTRO – Rua Tiradentes com Rua José Francisco da Silva – 01 unidade – Mat. 7.960

BAIRRO CENTRO – Rua ‘B’ com 2 unidades- Mat. 6.830

BAIRRO CENTRO – Rua José Alvares da Costa – 2 unidades – Mat.12.073

BAIRRO CENTRO – Rua José Alvares da Costa – 1 unidade - Mat.6.975

BAIRRO CENTRO – Rua Oraida de Melo Costa – 1 unidade – Mat. 6.964

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O projeto de DESAFETAÇÃO de 20(vinte) unidades de lotes populares, se dá em razão de desmembrar os mesmos, a fim de, dar a cada um delimitações de onde todos sejam tratados como unidade, e tem a finalidade de dar aos beneficiados pelo programa de CASAS POPULARES, com moradia digna, a certeza de lotes e casas com matrículas isoladas, e ainda para que o PROGRAMA que libera recursos da União Federal, também conta com os mesmos em unidades contemplando as mesmas condições de Desmembramento.

Para tal fora apresentado em anexo o projeto tanto de DESAFETAÇÃO, quanto o projeto de DESMEMBRAMENTO, para que cumpra a finalidade para a qual fora projetado.

Fortaleza de Minas, 03 de Fevereiro de 2026

Edilberto Baquião da Silva
C.R.E.A.- MG 64.575/D



ANEXO I

CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0008986-67 de 08/07/2011, verifiquei constar:

8986 - 08/07/2011 - Protocolo: 24411 - 08/06/2011

ÁREA INSTITUCIONAL "3", em Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, no Loteamento "Oraida", com área de 9.287,66m² (nove mil, duzentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), dentro das seguintes demarcações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **157**, de coordenadas **N 7.695.650,79m** e **E 322.114,43m**; segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: **115°35'11"** e **10,21 m** até o vértice **158**, de coordenadas **N 7.695.646,38m** e **E 322.123,64m**; **112°26'12"** e **9,38 m** até o vértice **159**, de coordenadas **N 7.695.642,80m** e **E 322.132,31m**; **114°17'59"** e **10,18 m** até o vértice **160**, de coordenadas **N 7.695.638,61m** e **E 322.141,59m**; **111°57'28"** e **8,85 m** até o vértice **161**, de coordenadas **N 7.695.635,30m** e **E 322.149,80m**; **110°49'51"** e **9,76 m** até o vértice **162**, de coordenadas **N 7.695.631,83m** e **E 322.158,92m**; volve a direita, seguindo por divisa em aberto; deste, segue confrontando com o Prolongamento da Travessa B do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **23°27'53"** e **117,83 m** até o vértice **163**, de coordenadas **N 7.695.739,92m** e **E 322.205,84m**; **68°20'57"** e **16,97 m** até o vértice **164**, de coordenadas **N 7.695.746,18m** e **E 322.221,61m**; volve a direita, seguindo pela divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Rua 09 do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **113°20'31"** e **7,87 m** até o vértice **165**, de coordenadas **N 7.695.743,06m** e **E 322.228,84m**; volve a esquerda, seguido por divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Quadra 13 do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **23°21'37"** e **20,00 m** até o vértice **166**, de coordenadas **N 7.695.761,42m** e **E 322.236,77m**; **113°20'23"** e **56,99 m** até o vértice **167**, de coordenadas **N 7.695.738,84m** e **E 322.289,10m**; **23°23'29"** e **2,34 m** até o vértice **168**, de coordenadas **N 7.695.740,99m** e **E 322.290,03m**; **53°02'55"** e **23,89 m** até o vértice **169**, de coordenadas **N 7.695.755,35m** e **E 322.309,12m**; **84°51'29"** e **13,84 m** até o vértice **170**, de coordenadas **N 7.695.756,59m** e **E 322.322,90m**; segue pela divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Rua 01 do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **113°20'37"** e **95,50 m** até o vértice **171**, de coordenadas **N 7.695.718,75m** e **E 322.410,58m**; **135°45'28"** e **12,30 m** até o vértice **172**, de coordenadas **N 7.695.709,94m** e **E 322.419,16m**; **187°04'29"** e **18,35 m** até o vértice **173**, de coordenadas **N 7.695.691,73m** e **E 322.416,90m**; segue pela divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Rua 17 do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **203°20'25"** e **137,06 m** até o vértice **174**, de coordenadas **N 7.695.565,89m** e **E 322.362,60m**; **254°37'10"** e **3,20 m** até o vértice **175**, de coordenadas **N 7.695.565,04m** e **E 322.359,51m**; segue pela divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Quadra 20 do Loteamento Oraida, com os seguintes azimutes e distâncias: **203°20'03"** e **20,00 m** até o vértice **176**, de coordenadas **N 7.695.546,68m** e **E 322.351,59m**; volve a



Valide aqui
este documento

3-DZW8-WXJ5S-7J3ZW
Validar este documento clicando no link
e seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DM>

esquerda, seguindo por divisa em aberto; deste, segue confrontando com a Rodovia Cel. Azarias José Lemos, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°04'33" e 63,27 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.695.595,09m e E 322.392,32m; 29°46'45" e 18,66 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.695.611,29m e E 322.401,59m; 24°58'58" e 7,13 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.695.617,75m e E 322.404,60m; 14°09'43" e 14,39 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.695.631,70m e E 322.408,12m; 8°51'46" e 7,85 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.695.639,46m e E 322.409,33m; 8°55'07" e 27,03 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.695.666,16m e E 322.413,52m; 7°31'48" e 25,79 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.695.691,73m e E 322.416,90m; 5°55'51" e 25,36 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.695.765,90m e E 322.425,30m; volta a esquerda, seguindo por divisa em aberto; deste, segue confrontando com a APP (Área de Preservação Permanente), com os seguintes azimutes e distâncias: 295°52'03" e 14,33 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.695.772,15m e E 322.412,41m; 332°49'02" e 16,59 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.695.786,91m e E 322.404,83m; 318°18'34" e 12,49 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.695.796,24m e E 322.396,52m; 210°41'59" e 0,37 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.695.795,92m e E 322.396,33m; 247°00'41" e 25,81 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.695.785,84m e E 322.372,57m; 260°18'00" e 13,47 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.695.783,57m e E 322.359,29m; 228°20'40" e 26,06 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.695.766,25m e E 322.339,82m; 289°23'00" e 8,41 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.695.769,04m e E 322.331,89m; 241°14'11" e 32,52 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.695.753,39m e E 322.303,38m; 271°36'59" e 34,74 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.695.754,37m e E 322.268,65m; 340°19'13" e 17,91 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.695.771,23m e E 322.262,62m; 295°01'25" e 5,15 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.695.773,41m e E 322.257,95m; 317°16'05" e 1,43 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.695.774,46m e E 322.256,98m; 242°02'41" e 25,62 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.695.762,45m e E 322.234,35m; 235°26'08" e 27,44 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.695.746,88m e E 322.211,75m; 228°46'11" e 21,83 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.695.732,49m e E 322.195,33m; 252°22'15" e 14,17 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.695.728,20m e E 322.181,83m; 220°24'00" e 8,02 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.695.722,09m e E 322.176,63m; 212°20'01" e 12,77 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.695.711,30m e E 322.169,80m; 222°29'32" e 1,94 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.695.709,87m e E 322.168,49m; segue pela divisa em aberto; deste, segue confrontando com a APP (Área de Preservação Permanente), com os seguintes azimutes e distâncias: 222°27'34" e 80,08 m até o vértice 157, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono com área de 9.287,66m². **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS**, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com sede na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, Fortaleza de Minas/MG, representada por seu Prefeito Municipal Altair Prado Silva, brasileiro, casado, capaz, produtor rural, RG: 15.170.828, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 397.797.006-25, residente na Rua Primeiro de Março, 210, Fortaleza de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 8.609, Lº 2-RG, fls. 01, deste cartório. Emolumentos: R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos). Total: R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos). Dou fé

O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fé. Jacuí, 12 de novembro de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.



Valide aqui
este documento

Prazo de validade: 30 dias.

Selo Eletrônico - Ato: 4945, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor ISS: R\$ 1,35. Total: R\$ 40,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: JHC32472, código de segurança : 4049051941457808. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recompe: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total ISS: R\$ 1,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,60. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

3-DZWF8-WXJ5S-7J3ZW

Seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DN/>

Valide este documento clicando no link

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0007960-41 de 22/04/2009, verifiquei constar:

7960 - 22/04/2009 - Protocolo: 21700 - 22/04/2009

Área verde e uso institucional, situado em Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, na **Rua José Francisco da Silva, Quadra "D", Lote 01**, no bairro Nossa Senhora Aparecida, Loteamento denominado "**São Vicente de Paulo**", com a área de **3.120,15m² (três mil, cento e vinte metros e quinze centímetros quadrados)**, dentro das seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente para a Rua José Francisco da Silva com medida de 62,30 metros, fundos para os Lotes de propriedades de Evaristo Jorcelin Marques, Francisco Assis de Araujo, Wellegton de Castro Silva, Antenor Rodrigues da Silva, José Bernardo, José Macedo Almeida e Mario Emidio com medidas de 25,57 metros, 4,46 metros, 10,10 metros, 19,22 metros e 19,92 metros, lado esquerdo para a Rua Tiradentes, com medida de 52,20 metros e lado direito para o Lote de Evaristo Jorcelin Marques com medida de 32,60 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 18.241.760/001-56, com sede administrativa na Rua Santa Cruz, nº 259, centro, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito **Altair Prado Silva**, brasileiro, casado, produtor rural, RG: 15.170.828, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 397.797.006-25, residente na Rua Primeiro de Março, nº 210-A, Fortaleza de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-RG**, ficha 01, Matrícula 7.554, deste cartório. Emolumentos: R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos). Recompe: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos). Total: R\$ 16,03 (dezesseis reais e três centavos)

O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fé. Jacuí, 21 de novembro de 2025.

Tiago-Luís do Nascimento
Oficial do Registro de Imóveis



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis e Anexos - Jacuí - MG - 0348040130

Selo Eletrônico: JHC33095

Código de segurança: 1830.2323.7675.2314

Quantidade de atos praticados: 3

Emol: R\$ 80,91. RECOMPE: R\$ 6,09. FDMP: R\$ 0,00

FEPAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00

DEJ: R\$ 30,75. ISS: R\$ 4,05. Total: R\$ 121,80

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>





Valide aqui
este documento

SL-MBN3T-SMZAX-GMT7A
Valide este documento clicando no link e seguindo: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0006830-36 de 20/06/2005, verifiquei constar:

CNM: 045823.2.0006830-36

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS			
Livro nº 2 - RG	Registro Geral	Ficha nº 01	
Matrícula nº 6.830	JACUÍ,	20 de JUNHO	de 2005
Identificação do Imóvel: "TERRENO", Fortaleza de Minas/MG.			
UMA ÁREA RURAL, situada no município de Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, com a área total de 4.047,770m² (quatro mil, quarenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), em terras de cerrado, sem benfeitorias, de conformidade com memorial descritivo, como se segue: tem a referida área frente para a Praça Nossa Senhora Aparecida, onde, mede-se 3,00m (tres metros) metros e com o Campo de Futebol "Fortaleza Esporte Clube" mede-se 116,00 m(cento e dezesseis metros); pelo lado direito com a Rua Bonifácio Álvares da Costa, mede-se 8,00 m(oito metros), com Pedro Candido de Souza, mede-se 19,00 m(dezenove metros) e com Oraida de Melo Costa e outros, mede-se 35,00 m(trinta e cinco metros); pelo fundo com Oraida de Melo Costa, mede-se 18,00 m(dezoito metros) e por ultimo pelo lado esquerda também com o Espólio de Oraida de Melo Costa e outros, mede-se 109,85 m (cento e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE ORAIDA DE MELO COSTA. REGISTROS ANTERIORES: Lº 2-RG, R-1 matrícula 5.544, deste cartório. A Oficial Substituta, <i>[Assinatura]</i> R-1-6.830 - Por Escritura Pública de Desapropriação Onerosa, datada de 08 de Janeiro de 2004, lavrada nas notas do Tabelião de Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, Lº 28, fls. 165, a outorgante expropriante, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG, inscrita no CGC nº 18.241.760/0001-56, com sede na cidade de Fortaleza de Minas/MG, à rua Santa Cruz, nº 259, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVANI NEFERSON DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 397.797.006-25 e RG M-3.027.855-SSP/MG, residente e domiciliado em a Fazenda Fortaleza de Minas, expropriou ao ESPÓLIO DE ORAIDA DE MELO COSTA, neste ato, representada pela inventariante RITA ALVARES DA COSTA, brasileira, solteira, professora, RG 9.606.497-SSP/SP e CPF nº 065.268.848-90, residente e domiciliada à Rua Iguape, nº apto. 22, cidade de Ribeirão Preto/SP, nos termos do Alvará Judicial expedido pela 2ª Vara Civil da Comarca de Ribeirão Preto/SP, qual foi descrito na escritura, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.095,54(OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), tendo como finalidade o prolongamento da RUA BONIFÁCIO ALVARES DA COSTA e a passagem da canalização de rede de água potável, através da COPASA, em continuação no Bairro Nossa Senhora Aparecida, saída para a cidade de Passos/MG, conforme consta do Decreto nº 690 de 05 de agosto de 2003. Emolumentos: R\$194,10, Taxa			

[Assinatura]

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis de www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis de Minas Gerais
Ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 045823.2.0006830-36

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS

Livro nº 2 _____

Registro Geral

Ficha nº _____ verso

de Fiscalização Judiciária – R\$74,79, total de R\$268,89, código – 4512-0 e Emolumentos – R\$ 9,70, Taxa de Fiscalização Judiciária – R\$ 3,05, total – R\$ 12,75, código nº 4401-6. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 20 de junho de 2005. A Oficial Substituta, *Marcos Soares*

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha/folha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fé. Jacuí, 12 de novembro de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Prazo de validade: 30 dias.

Selo Eletrônico - Ato: 4945, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recome: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor ISS: R\$ 1,35. Total: R\$ 40,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: JHC32471, código de segurança : 8874324895562195. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recome: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total ISS: R\$ 1,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,60. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0011125-52 de 13/06/2017, verifiquei constar:

11125 - 13/06/2017 - Protocolo: 31437 - 26/05/2017

Um lote de terreno, situado na **Rodovia Cel. Azarias José Lemos**, em Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, Lote 02.2 de desmembramento, com área de **6.876,00 m² (seis mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados)**, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a RODOVIA CEL. AZARIAS JOSÉ LEMOS, mede-se 44,00 metros; do lado direito com o LOTE 02.1, mede-se 42,00 metros; daí deflete a esquerda com o mesmo LOTE 02.1, mede-se 31,00 metros; daí à direita com o LOTE 01 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.136), mede-se 24,50 metros; daí a esquerda com os fundos do LOTE 01 (M-6.136), mede-se 20,20 metros; daí, com os fundos do lote da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.832), mede-se 28,00 metros; daí, com a lateral do lote da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.832), mede-se 24,20 metros; daí, com os fundos do lote de GORETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA (M-2.654), mede-se 11,50 metros; daí, com o fundo do lote de MARIA LUIZA FERREIRA E OUTROS (M-7.367), mede-se 21,80 metros; daí, com a lateral do lote de MARIA LUIZA FERREIRA E OUTROS (M-7.367), mede-se 36,20 metros; daí, a esquerda com a RUA B (M-7.008), mede-se 23,00 metros; pelo lado direito com a RUA JOSÉ ÁLVARES DA COSTA (M-7.005), mede-se 180,00 metros até a RODOVIA CEL. AZARIAS JOSÉ LEMOS, onde teve início esta descrição. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FORTALEZA DE MINAS**, CNPJ:

18.241.760/0001-56, com sede na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, em Fortaleza de Minas/MG, representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Adenilson Queiroz, CPF: 806.842.206-44.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.123, Lº 2-RG, ficha 01, deste cartório. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: BIU69162, código de segurança : 6955643254953568. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 183,25. Valor Total do Recome: R\$ 10,92. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 62,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 256,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-1-11125 - 18/12/2019 - Protocolo: 34261 - 05/12/2019

Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento, devidamente assinado pela parte interessada, datado de 18/09/2019, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, foi desmembrado em **3 (três) Lotes**, completamente autônomos e distintos, como segue: **Lote 02.2.1-** com a área de **1.024,18m²**; **Lote 02.2.2-** com a área de **385,70m²** e **Lote 02.2.3** - com a área de **5.466,12m²**. Desmembramento feito conforme Mapa e Memorial descritivo feito e assinado pelo Responsável técnico, Jose Geraldo da Silva, CREA nº 67.140/D, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005506276, recolhida em 10/09/2019. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1.



Valide aqui
este documento

Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Valor ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 59,80. Recompe: R\$ 3,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,90. Valor ISS: R\$ 3,00. Total: R\$ 86,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: DAY25631, código de segurança : 3194186920647663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.512,74. Valor Total do Recompe: R\$ 90,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 668,06. Valor Total ISS: R\$ 75,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.347,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-2-11125 - 18/12/2019 - Protocolo: 34261 - 05/12/2019

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que imóvel constante da presente foi desmembrado, e o **Lote 02.2.1 - com a área de 1.024,18m²**, foi inserido novas medidas perimetrais, como segue: "Pela frente com a RODOVIA CEL. AZARIAS JOSÉ LEMOS, mede-se 44,00 metros; Do lado direito com o LOTE 02.1 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS (M-11.124), mede-se 31,5 metros; Pelo fundo, com o LOTE 02.2.2, mede-se 29,00 metros; pelo lado esquerdo com a RUA JOSÉ ÁLVARES DA COSTA (M-7.005), mede-se 31,00 metros, onde teve início esta descrição.". Valor proporcional conforme certidão de valor venal: R\$26.810,99. Dou fé. Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 262,76. Recompe: R\$ 15,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 107,33. Valor ISS: R\$ 13,14. Total: R\$ 398,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: DAY25631, código de segurança : 3194186920647663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.512,74. Valor Total do Recompe: R\$ 90,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 668,06. Valor Total ISS: R\$ 75,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.347,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-11125 - 18/12/2019 - Protocolo: 34261 - 05/12/2019

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que imóvel constante da presente foi desmembrado, e o **Lote 02.2.2 - com a área de 385,70m²**, foi inserido novas medidas perimetrais, como segue: "Pela frente com a RUA JOSÉ ÁLVARES DA COSTA (M-7.005), mede-se 19,00 metros; Do lado direito com o LOTE 02.2.1, mede-se 29,00 metros; Pelo fundo, com o LOTE 02.1 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS (M-11.124), mede-se 10,50 metros; Pelo lado esquerdo, com o LOTE 02.2.3, mede-se 24,50 metros, onde teve início esta descrição.". Valor proporcional conforme certidão de valor venal: R\$10.096,85. Dou fé. Ato: 4122, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 203,40. Recompe: R\$ 12,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 83,06. Valor ISS: R\$ 10,17. Total: R\$ 308,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: DAY25631, código de segurança : 3194186920647663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.512,74. Valor Total do Recompe: R\$ 90,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 668,06. Valor Total ISS: R\$ 75,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.347,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-4-11125 - 18/12/2019 - Protocolo: 34261 - 05/12/2019

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que imóvel constante da presente foi desmembrado, e o **Lote 02.2.3 - com a área de 5.466,12m²**, foi inserido novas medidas perimetrais, como segue: "Pela frente com a RUA JOSÉ ÁLVARES DA COSTA (M-7.005), mede-se 130,00 metros; Pelo lado direito, com o LOTE 02.2.2, mede-se 24,50 metros e com LOTE 02.1 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS (M-11.124), mede-se 31,00 metros; daí deflete a esquerda com o LOTE 01 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.136), mede-se 24,50 metros; daí a esquerda com os fundos do LOTE 01 (M-6.136), mede-se 20,20 metros; daí, com os fundos do lote da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.832), mede-se 28,00 metros; daí, com a lateral do lote da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS (M-6.832), mede-se 24,20 metros; daí, com os fundos do lote de GERALDO DE OLIVEIRA COSTA (M-2.654), mede-se 11,50 metros; daí, com o fundo do



Valide aqui
este documento

lote de MARIA LUIZA FERREIRA E OUTROS (M-7.367), mede-se 21,80 metros; daí, com a lateral do lote de MARIA LUIZA FERREIRA E OUTROS (M-7.367), mede-se 36,20 metros; daí, a esquerda com a RUA B (M-7.008), mede-se 23,00 metros até a RUA JOSÉ ÁLVARES DA COSTA (M-7.005), onde teve início esta descrição.". Valor proporcional conforme certidão de valor venal: R\$143.092,14. Dou fê. Ato: 4186, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 795,39. Recompe: R\$ 47,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 391,79. Valor ISS: R\$ 39,77. Total: R\$ 1.274,67. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: DAY25631, código de segurança : 3194186920647663. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.512,74. Valor Total do Recompe: R\$ 90,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 668,06. Valor Total ISS: R\$ 75,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.347,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-5-11125 - 18/12/2019 - Protocolo: 34261 - 05/12/2019

Procede-se a esta averbação para constar que o **imóvel** constante da presente matrícula, foi motivo de **desmembramento** e o **Lote 02.2.1-** com a área de **1.024,18m²** encontra-se matriculada sob o nº **12.071**, o **Lote 02.2.2-** com a área de **385,70m²** encontra-se matriculada sob o nº **12.072** e o **Lote 02.2.3 -** com a área de **5.466,12m²**, encontra-se matriculada sob o nº **12.073**, **todas Lº 2-RG, fichas 1**, desta serventia, em nome do **MUNICIPIO DE FORTALEZA DE MINAS**. Dou fê

O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fê. **A referida matrícula encontra-se encerrada**. Jacuí, 12 de novembro de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Prazo de validade: 30 dias.

Selo Eletrônico - Ato: 4945, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor ISS: R\$ 1,35. Total: R\$ 40,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: JHC32473, código de segurança : 1286862329770414. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recompe: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total ISS: R\$ 1,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,60. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0006975-86 de 29/11/2005, verifiquei constar:

CNM: 045823.2.0006975-86

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS

Livro nº 2 RG

Registro Geral

Ficha nº 01

Matrícula nº 6.975 29 Novembro 05
de JACUÍ, de 20

Identificação do Imóvel: "TERRENO", Fortaleza de Minas/MG.

UM LOTE DE TERRENO para construção, situado na cidade de Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, referente ao Lote 46, Quadra "D", com área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), no Loteamento denominado "ORAÍDA DE MELO COSTA", com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente para a Rua José Álvares da Costa com medida de 9,50 metros, fundos para o lote 26 com medida de 9,50 metros, lado esquerdo para área verde 03, com medida de 20,00 metros e lado direito para o lote 47 com medida de 20,00 metros e área total de 190,00m². **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG, CNPJ nº 18.241.760/0001-56, com endereço à rua Santa Cruz, 259, na cidade de Fortaleza de Minas/MG, neste ato, pela Prefeita Municipal, Sra. NELI LEÃO DO PRADO, brasileira, maior, capaz, portadora do RG MG-14.854.522-SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza de Minas/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** AV-2 M-6.136 e AV-1 6.938, Livro 2-RG, ficha 01 e 02, ambas deste cartório. Emolumentos: R\$ 9,70, taxa de fiscalização judiciária R\$ 3,05, total de R\$12,75, tabela 4, nº 4, letra "a" código 4401-6. A Ofal. Substituta,

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha/folha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fé. Jacuí, 21 de novembro de 2025.



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis e Anexos - Jacuí - MG - 0348040130

Selo Eletrônico: JHC33095

Código de segurança: 1830.2323.7675.2314

Quantidade de atos praticados: 3

Emol. R\$ 80,91 RECOMPE R\$ 6,09 FDMP R\$ 0,00
FEPAJ R\$ 0,00 FEAGE R\$ 0,00 FIC R\$ 0,00

TFJ R\$ 30,75 ISS R\$ 4,05 Total R\$ 121,80

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



Tiago Luís do Nascimento
Oficial do Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis de Jacuí

Rua João Pessoa, 312 - Jacuí/MG - CEP: 37.965-000 - Tel.: (35) 3593-1654

CNPJ: 20900718/0001-41 - E-mail: crijacui@yahoo.com.br

Cidade e Comarca de Jacuí - Estado de Minas Gerais

Oficial: Tiago Luís do Nascimento

Oficiala Substituta: Noriene Gomes Nascimento

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 045823.2.0006964-22 de 29/11/2005, verifiquei constar:

CNM: 045823.2.0006964-22

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUÍ - MINAS GERAIS

Livro nº 2 RG

Registro Geral

Ficha nº 01

Matrícula nº 6.964 29 Novembro 05
de JACUÍ, de de 20

Identificação do Imóvel: "TERRENO". Fortaleza de Minas/MG.

UM LOTE DE TERRENO para construção, situado na cidade de Fortaleza de Minas/MG, desta comarca, referente ao Lote 25, Quadra "D", com área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), no Loteamento denominado "ORAÍDA DE MELO COSTA", com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente para a Rua Oraída de Melo Costa com medida de 9,50 metros, fundos para a área verde 03, com medida de 9,50 metros, lado esquerdo para o lote 26, com medida de 20,00 metros e lado direito para área verde 03 com medida de 20,00 metros e área total de 190,00m². **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG, CNJ nº 18.241.760/0001-56**, com endereço à rua Santa Cruz, 259, na cidade de Fortaleza de Minas/MG, neste ato, pela Prefeita Municipal, Sra. **NELI LEÃO DO PRADO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG MG-14.854.522-SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza de Minas/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** **AV-2 M-6.136 e AV-1 6.938**, Livro 2-RG, ficha 01 e 02, ambas deste cartório. Emolumentos: R\$ 9,70, taxa de fiscalização judiciária R\$ 3,05, total de R\$ 12,75, tabela 4, nº 4, letra "a" código 4401-6. A Ofal. Substituta,

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha/folha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é o que consta dos arquivos. Certifico, que constituirá condição necessária para a realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública lavrada após 31 de março de 2025, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, caput e § 1º da Lei nº 15.424/2004. Dou fé. Jacuí, 21 de novembro de 2025.



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis e Anexos - Jacuí - MG - 0348040130

Selo Eletrônico: JHC33095

Código de segurança: 1830.2323.7675.2314

Quantidade de atos praticados: 3

Emol R\$ 80,91 RECOMPE R\$ 6,09 FDMP R\$ 0,00
FEAJ R\$ 0,00 FEAGE R\$ 0,00 FIC R\$ 0,00
TJFJ R\$ 30,75 ISS R\$ 4,05 Total R\$ 121,80

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



Tiago Luís do Nascimento
Oficial do Registro de Imóveis



ANEXO II

MEMORIAIS DESCRITIVOS

EDILBERTO BAQUIÃO DA SILVA
RUA TREZE DE MAIO, N.º 80
NOVA RESENDE-MG

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
CREA (MG) 64575/D
FONE (035) 9 9903 0247

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE LOTE URBANO - LOTEAMENTO 'ORAIDA'

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE 'DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO LOTEAMENTO 'ORAIDA' na ÁREA INSTITUCIONAL "3", Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 9.287,66m², dentro dos seguintes limites e confrontações: MATRÍCULA: 8.986

LOTE 1- Com a área de 1.872,00m², sendo 104,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 104,00m de fundo, sendo 10,00m do Lote 1, 10,00m do Lote 2, 1,00m do Lote 3, e 5,00m do Lote 4, 5,00m do Lote 4 para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, mais 10,00m do Lote 5, 10,00m do Lote 6, 10,00m do Lote 7, 10,00m do Lote 8, para a A.P.P. , daí 40,00m para a Área Institucional, sendo 10,00m do Lote 9, 10,00m do Lote 10, 10,00m do Lote 11 e 10,00m do Lote 13, e finalmente 18,00m do lado direito, sendo 9,50m com o Lote 20(Mat. 6.959) Ricardo de Oliveira Ramos e 8,50m com o Lote 21(Mat. 6.960) Gledson Donizete Alves e 18,00m do lado esquerdo, sendo 7,85m para a A.P.P. e 10,15m para a ÁREA INSTITUCIONAL 3

Fortaleza de Minas, 10 de Fevereiro de 2026



Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D



DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS LOTEAMENTO 'ORAI DA'

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE "DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO LOTEAMENTO 'ORAI DA' na ÁREA INSTITUCIONAL '3'", Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 9.287,66m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

MATRÍCULA: 8.986, DO C.R.I. DE JACUÍ - MG

LOTES - 13 lotes

LOTE 1- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito, sendo 9,50m com o Lote 20(Mat. 6.959) e 8,50m com o Lote 21(Mat. 6.960) e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 2.

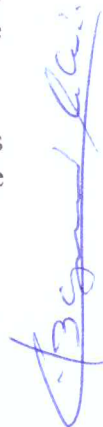
LOTE 2- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 1 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 3

LOTE 3- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 2 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 4

LOTE 4- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo, sendo 3,00m para a A.P.P. e 5,00m para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 3 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 5

LOTE 5- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a A.P.P., 18,00m do lado direito com o Lote 4 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 6

LOTE 6- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a A.P.P., 18,00m do lado direito com o Lote 5 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 7



LOTE 7- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Á.P.P., 18,00m do lado direito com o Lote 6 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 8

LOTE 8- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Á.P.P., 18,00m do lado direito com o Lote 7 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 9

LOTE 9- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo, para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 8 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 10

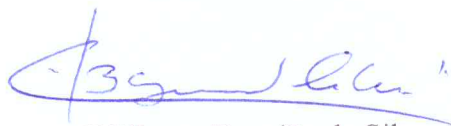
LOTE 10- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 9 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 11

LOTE 11- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 10 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 12

LOTE 12- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a ÁREA INSTITUCIONAL 3, 18,00m do lado direito com o Lote 11 e 18,00m do lado esquerdo para o Lote 13

LOTE 13- Com a área de **144,00m²**, sendo 8,00m de frente para a Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz, 8,00m de fundo para a Á.P.P., 18,00m do lado direito com o Lote 12 e 18,00m do lado esquerdo, sendo 7,85m para a Á.P.P. e 10,15m para a ÁREA INSTITUCIONAL 3

Fortaleza de Minas, 10 de Fevereiro de 2026



Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D



DESAFETAÇÃO DE LOTE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE **DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA**, executado junto ao **"BAIRRO CENTRO na RUA TIRADENTES COM A RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, Município de **FORTALEZA-MG**, de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, CNPJ: **18.241.760/0001-56**, com a área de **225,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **MATRÍCULA: 7.960**, DO C.R.I. DE JACUÍ – MG

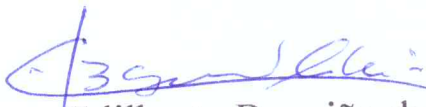
LOTE - 01 lote

LOTE 1- Com a área de **225,00m²**, sendo 15,00m de frente para a Rua Tiradentes, 15,00m de fundo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Mat.7.960), 15,00m do lado direito com a Rua José Francisco da Silva e 15,00m do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas.

7,2112% da área total da Matrícula(3.120,15m²)

Toda descrição se faz como se estivesse dentro do lote olhando para a Rua, vide planta anexa com detalhes.

Fortaleza de Minas, 17 de Fevereiro de 2026


Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D



EDILBERTO BAQUIÃO DA SILVA
RUA TREZE DE MAIO, N.º 80
NOVA RESENDE-MG

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
CREA (MG) 64575/D
FONE (035) 9 9903 0247

DESAFETAÇÃO DE LOTE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO CENTRO na RUA 'B, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 288,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: MATRÍCULA: 6.830, DO C.R.I. DE JACUÍ – MG

LOTE - 01 lote

LOTE 1- Com a área de 288,00m², sendo 16,00m de frente para a Rua 'B, 16,00m de fundo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Mat.6.830), 18,00m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas e 18,00m do lado esquerdo, sendo 8,50m, com Maria Linduca de Souza(Mat. 7000) e 9,50m com Donizete Augusto de Almeida e Outra (Mat. 6.999).
7,1150% da área total da Matrícula(6.830)

Toda descrição se faz como se estivesse dentro do lote olhando para a Rua, vide planta anexa com detalhes.

Fortaleza de Minas, 17 de Fevereiro de 2026

Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D

DESAFETAÇÃO DE LOTE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO CENTRO na RUA 'B, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 288,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: MATRÍCULA: 6.830, DO C.R.I. DE JACUÍ – MG

LOTE - 01 lote

LOTE 1A- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua 'B, 8,00m de fundo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Mat.6.830), 18,00m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas e 18,00m do lado esquerdo com o Lote 1B.
50,00% da área total da Matrícula(6.830)

LOTE 1B- Com a área de 144,00m², sendo 8,00m de frente para a Rua 'B, 8,00m de fundo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Mat.6.830), 18,00m do lado direito com o Lote 1A e 18,00m do lado esquerdo, sendo 8,50m com Maria Linduca de Souza (Mat. 7000) e 9,50m com Donizete Augusto de Almeida (Mat. 6.999).

50,00% da área total da Matrícula(6.830)

Toda descrição se faz como se estivesse dentro do lote olhando para a Rua, vide planta anexa com detalhes.

Fortaleza de Minas, 17 de Fevereiro de 2026


Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D



EDILBERTO BAQUIÃO DA SILVA
RUA TREZE DE MAIO, N.º 80
NOVA RESENDE-MG

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
CREA (MG) 64575/D
FONE (035) 9 9903 0247

DESAFETAÇÃO DE LOTE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE "DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO CENTRO na RUA JOSÉ ALVARES DA COSTA, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 910,42m², dentro dos seguintes limites e confrontações:
MATRÍCULA: 12.073, DO C.R.I. DE JACUÍ – MG

LOTE TOTAL- Com a área de 910,42m², sendo 21,70m de frente para a Rua José Alvares da Costa, 13,40m de fundo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Mat.6.832), 52,20m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Lote 02.2.3 – Mat.12.073) e 52,29m do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas(Beco Sem Denominação).

Fortaleza de Minas, 27 de Janeiro de 2026



Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A. - MG 64.575/D



DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo a um PROJETO DE "DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA, executado junto ao "BAIRRO CENTRO na RUA JOSÉ ALVARES DA COSTA, Município de FORTALEZA-MG, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ: 18.241.760/0001-56, com a área de 910,42m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

MATRÍCULA: 12.073, DO C.R.I. DE JACUÍ – MG -Área 2.2.3

LOTES - 06 lotes

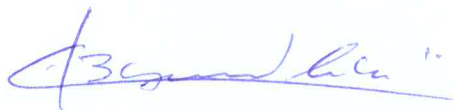
LOTE 1- Com a área de 144,75m², sendo 10,85m de frente para a Rua José Alvares da Costa, 8,46m de fundo para o Lote 3, 15,00m do lado direito para o Lote 2 e 15,18m do lado esquerdo para o Beco Sem denominação.

LOTE 2- Com a área de 162,37m², sendo 10,85m de frente para a Rua José Alvares da Costa, 10,85m de fundo para o Lote 3, 15,00m do lado direito com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073) e 15,00m do lado esquerdo, para o Lote 1

LOTE 3- Com a área de 151,11m², sendo 8,20m de frente para o Beco Sem Denominação, 8,10m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 19,31m do lado direito, sendo 8,46m para o Lote 1 e 10,85m para o Lote 2, e 18,01m do lado esquerdo para o Lote 4.

LOTE 4- Com a área de 150,63m², sendo 8,81m de frente para o Beco Sem Denominação, 8,70m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 18,01m do lado direito, para o Lote 3 e 16,62m do lado esquerdo para o Lote 5.

LOTE 5- Com a área de 150,56m², sendo 9,62m de frente para o Beco Sem Denominação, 9,50m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 16,62m do lado direito, para o Lote 4 e 15,08m do lado esquerdo para o Lote 6.



LOTE 6- Com a área de **151,00m²**, sendo 10,48m de frente para o Beco Sem Denominação, 10,90m de fundo, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, para o Lote 02.2.3(Mat.12.073), 15,08m do lado direito, para o Lote 5 e 13,40m do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas (Mat. 6.832)

Toda descrição se faz como se estivesse dentro do lote olhando para a Rua, vide planta anexa com detalhes.

Fortaleza de Minas, 27 de Janeiro de 2026



Edilberto Baquião da Silva
Engenheiro Civil
C.R.E.A.- MG 64.575/D

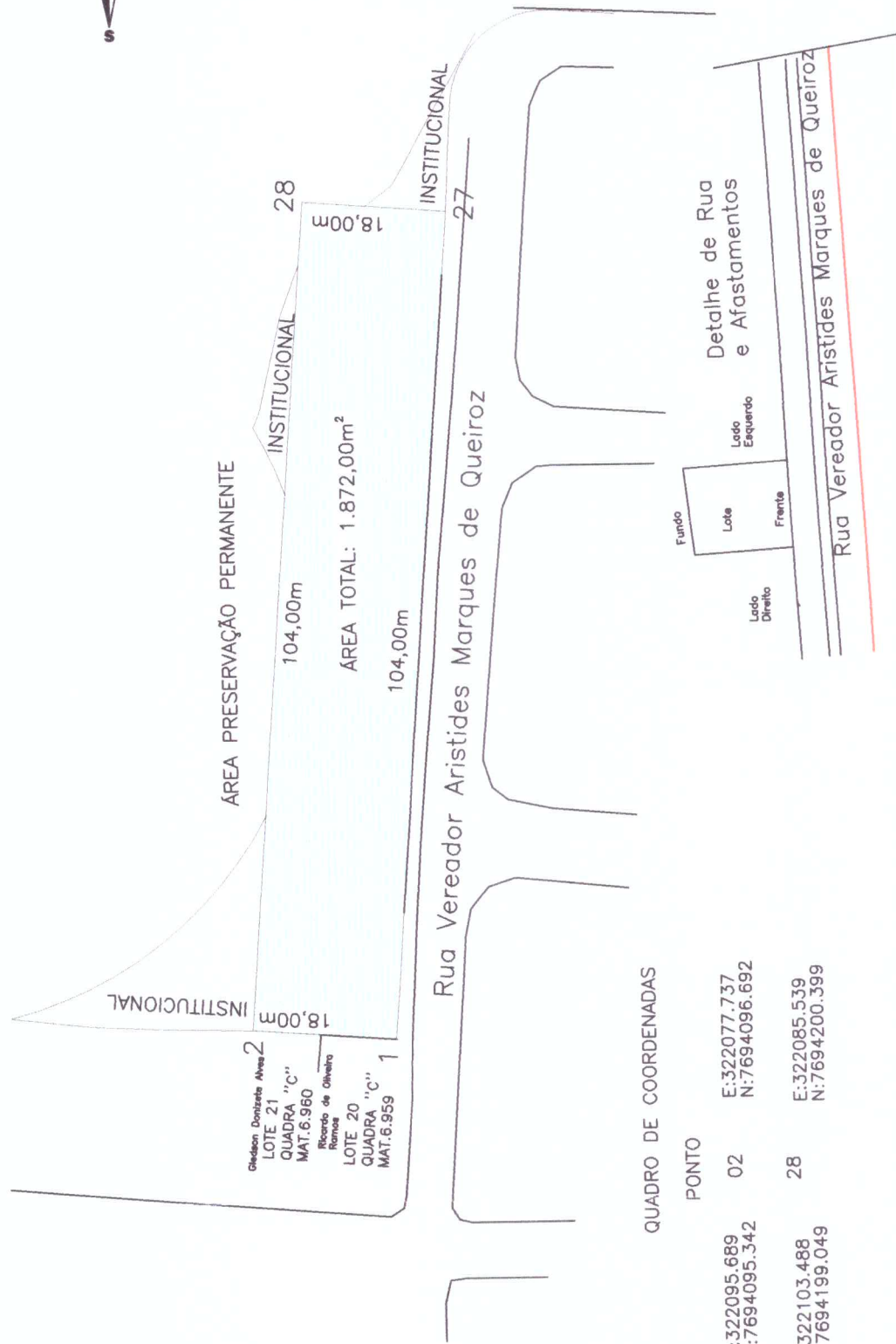
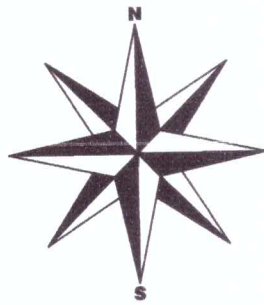




ANEXO III

CROQUIS

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO



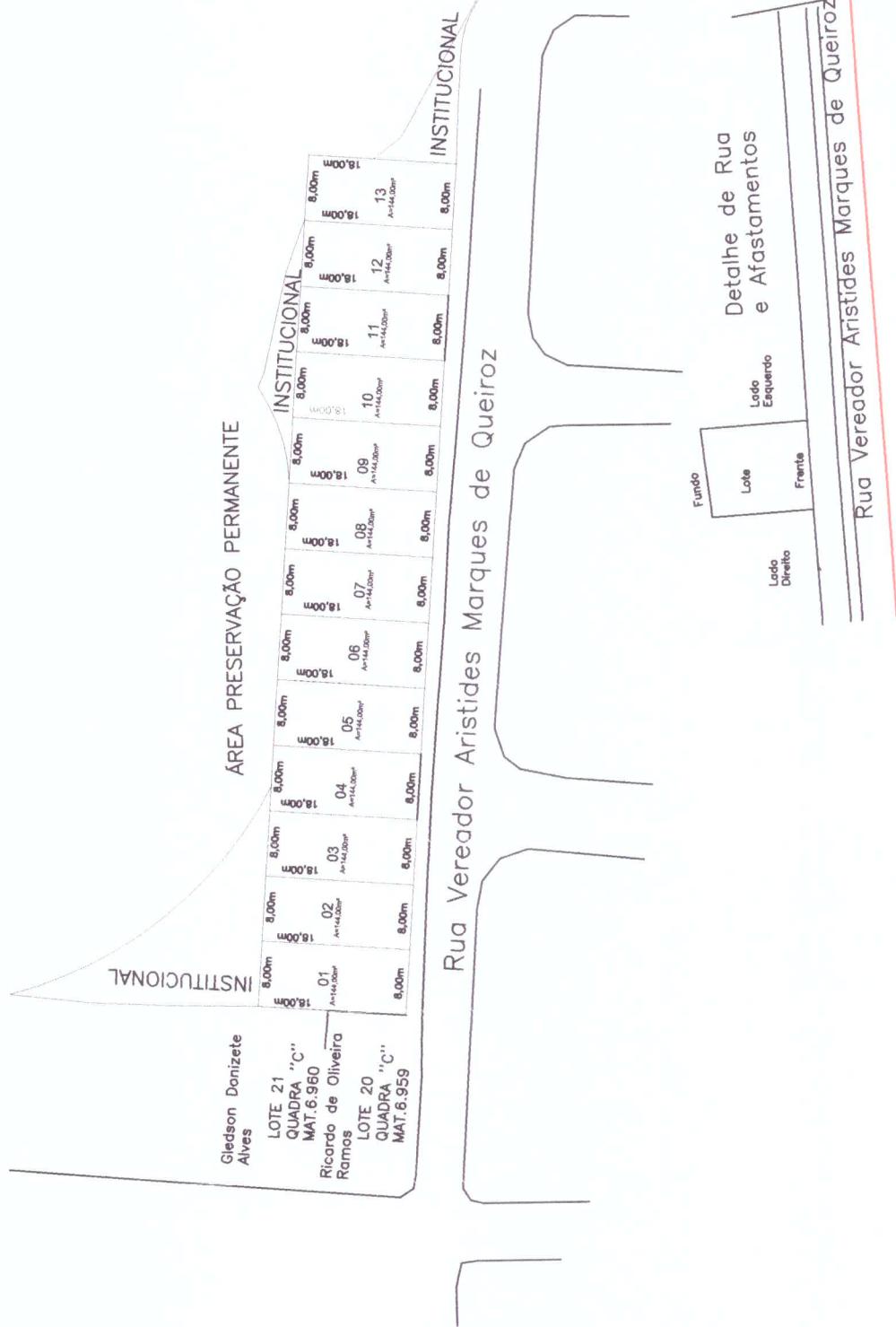
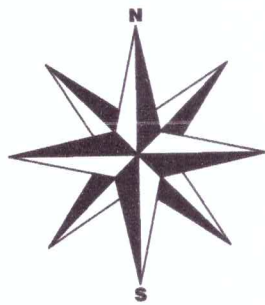
QUADRO DE COORDENADAS

PONTO	PONTO
01	02
E:322095.689 N:7694095.342	E:322077.737 N:7694096.692
27	28
E:322103.488 N:7694199.049	E:322085.539 N:7694200.399

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – CNPJ: 18.241.760/0001-56
LOCAL: LOTEAMENTO 'ORAIDA',
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS – MG
MATRÍCULA: 8.986 – C.R.I DE JACUI-MG

SERVIÇO: LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA
ÁREA TOTAL: 1.872,00m²
LOCAL: ORAIDA
MUNICÍPIO: Fortaleza de Minas
ESTADO: MG
ESCALA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
EDILBERTO BAQUIAO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA(MG) 78.946/D
DATA: Fevereiro-2026
OPERADOR: BETINHO

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO



Gledson Donizete
Alves

LOTE 21
QUADRA "C"
MAT.6.960
Ricardo de Oliveira

LOTE 20
QUADRA "C"
MAT.6.959

SERVICO®

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE

MINAS – CNPJ: 18.241.760/0001-56

LOCAL: LOTEAMENTO 'ORAIDA',

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS – MG

MATR[CUIA: 8.986 – C.R.I DE JACUÍ–MG

LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA

RESPONSÍVEL TÉCNICO:

EDILBERTO BAQUIAO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL-CREA(MG) 64.575/D

DATA: Fevereiro-2026

OPERADOR: **BETINHO**

LOCAL:

LOCAL
ORAINA

MICRO

Fortaleza de Minas

ESTADO:

MG

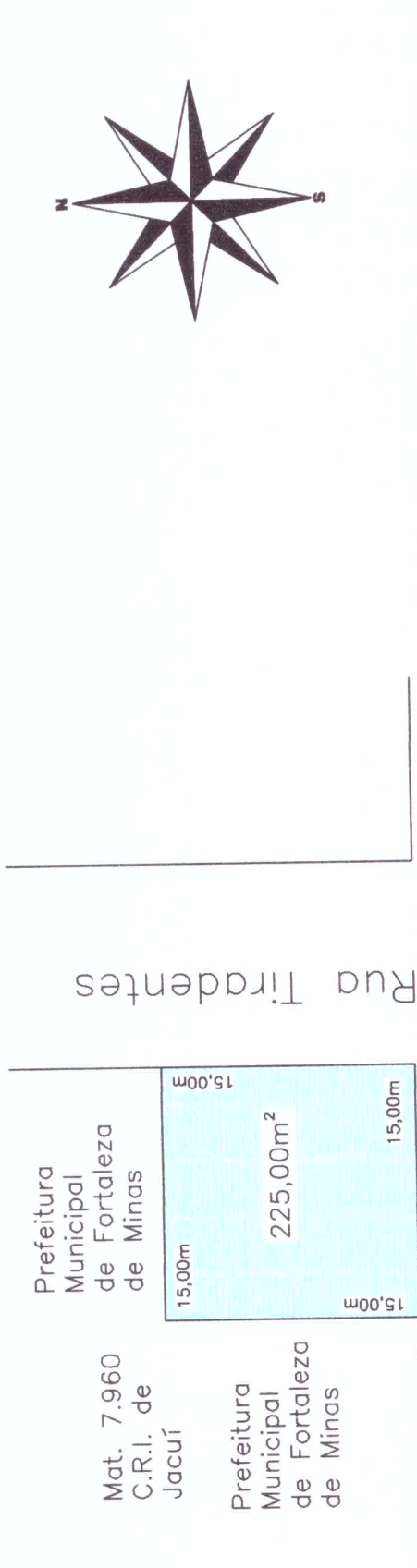
ESCALA:

ÁREA TOTAL: 1.872,00m²

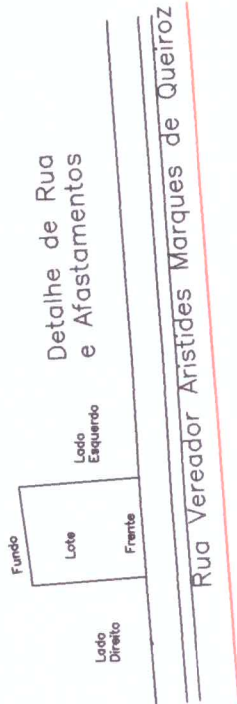
FOLHA:



PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO

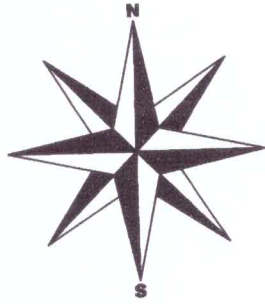
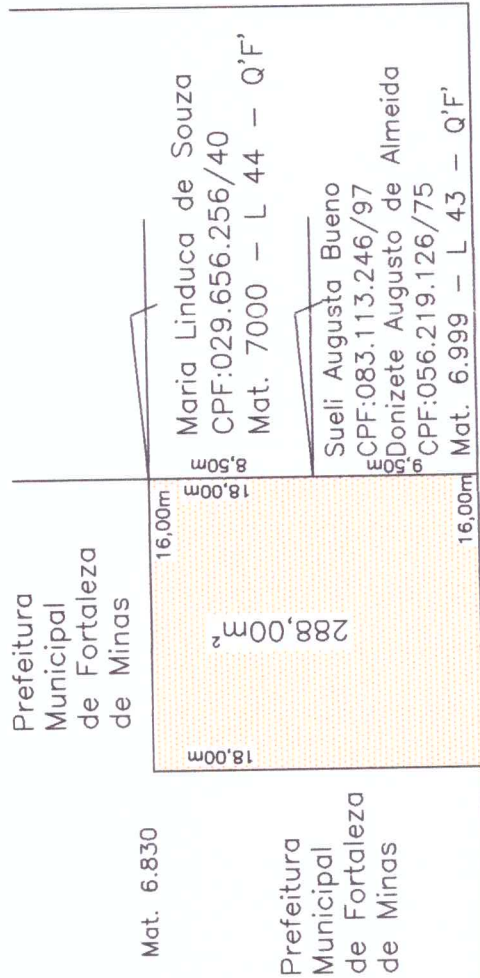


Rua José Francisco da Silva

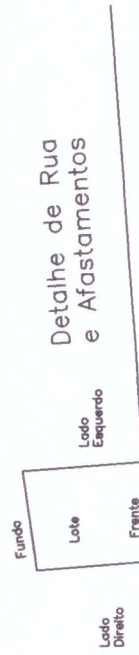


SERVIÇO:		LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA		ÁREA TOTAL: 225,00m ²	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – CNPJ: 18.241.760/0001–56		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		LOCAL: CENTRO	FOLHA: 1
LOCAL: CENTRO		EDILBERTAC BAQUIÃO DA SILVA		MUNICÍPIO: Fortaleza de Minas	
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS – MG		ENGENHEIRO CIVIL – CREA(MG) 78.946/D		ESTADO: MG	
MATRÍCULA: 7.960 – C.R.I. DE JACUI–MG		DATA: Fevereiro–2026		OPERADOR: BETINHO	

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO



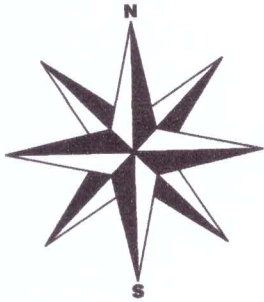
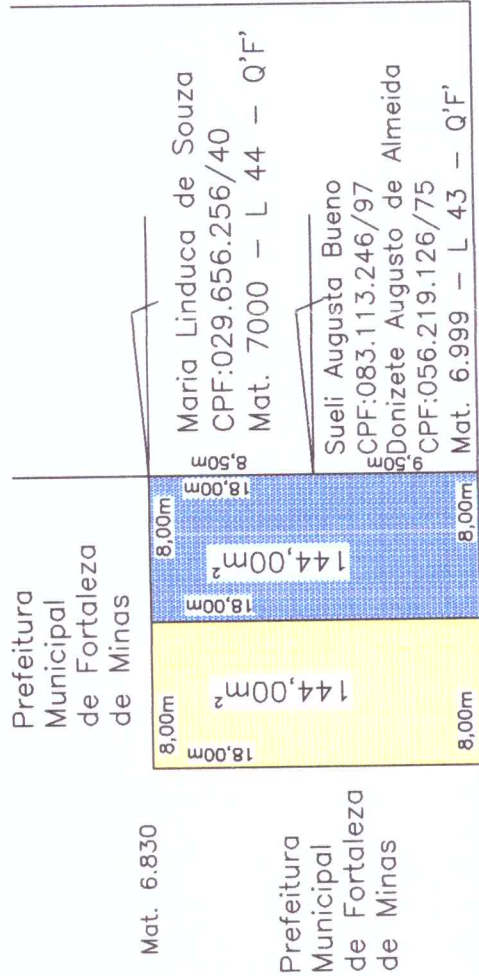
Rua 'B'



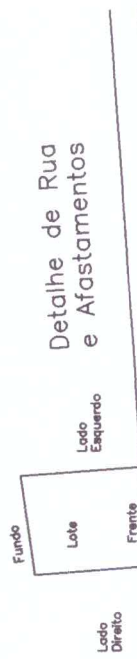
Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz

SERVIÇO		LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA		ÁREA TOTAL: 288,00m ²	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS - CNPJ: 18.241.760/0001-56		RESPONSÁVEL TÉCNICO		LOCAL	
LOCAL: CENTRO		EDILBERTAC BAQUIAO DA SILVA		CENTRO	
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS - MG		ENGENHEIRO CIVIL-CREA(MG) 78.946\0		MUNICÍPIO	
MATRÍCULA: 6.830- C.R.I DE JACUI-MG		DATA		ESTADO	
		Fevereiro-2026		MG	
		OPERADOR		ESCALA	
		BETINHO		1	

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO



Rua 'B'



Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz

SERVIÇO:		ÁREA TOTAL: indicadas	
LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA		LOCAL:	FOLHA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		CENTRO	1
EDILBERTAC BAQUIAO DA SILVA		MUNICÍPIO:	Fortaleza de Minas
ENGENHEIRO CIVIL - CREA(MG) 78.946/D		ESTADO:	MG
DATA: Fevereiro-2026	OPERADOR: BETINHO	ESCALA:	

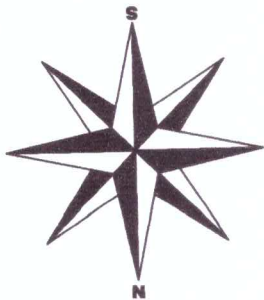
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS - CNPJ: 18.241.760/0001-56

LOCAL: CENTRO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS - MG

MATRÍCULA: 6.830- C.R.I DE JACUI-MG

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO



RUA JOSÉ ALVARES DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS
LOTE 02.2.3 (Mat.12.073)

52,20m

ÁREA TOTAL:
910,42m²

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
FORTALEZA
DE
MINAS
MAT.6.832

13,40m

52,29m

PASSEIO

BECO SEM DENOMINAÇÃO



Detalhe de Rua
e Afastamentos

Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE
MINAS – CNPJ: 18.241.760/0001–56
LOCAL: CENTRO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS – MG
MATRÍCULA: 12.073– C.R.I DE JACUI–MG

SERVIÇO

LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDILBERTO BAQUIAO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL–CREA(MG) 64.575/D

DATA

Fevereiro/2026

OPERADOR

BETINHO

ÁREA TOTAL: 910,42m²

LOCAL

CENTRO

MUNICÍPIO

Fortaleza de Minas

ESTADO

MG

ESCALA

FOLHA

1

PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO



SERVIÇO		LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA		ÁREA TOTAL: 910,42m ²	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – CNPJ: 18.241.760/0001-56		RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Edilberto Baquiao da Silva</i>		LOCAL: CENTRO	
LOCAL: CENTRO		EDILBERTO BAQUIAO DA SILVA		MUNICÍPIO: Fortaleza de Minas	
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS – MG		ENGENHEIRO CIVIL-CREA(MG) 64.575/D		ESTADO: MG	
MATRÍCULA: 12.073– C.R.I DE JACUI–MG		DATA: Fevereiro/2026		OPERAÇÃO: BETINHO	